



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº 19/2022
PROCESSO 23163.002295.2024-77

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **19/2022**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 44/2022 (Remanescente Pregão Eletrônico 07/2019)**, para que se proceda à **REAJUSTE** do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 10.364.152/0002-08**.

O presente Termo de Apostilamento refere-se à correção dos valores contratuais, resultante da aplicação estipulada na **Cláusula Sexta** do Contrato. Essa cláusula faz menção ao **item 20 do Termo de Referência**, o qual está anexado ao **Pregão Eletrônico n.º 07/2019**. Tal disposição trata do reajuste dos insumos de acordo com o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** - que, para o período entre **julho de 2023 e junho de 2024**, ficou acumulado em **4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento)**. O reajuste dos insumos de que trata este instrumento resultou em um impacto de **0,03% (zero vírgula zero três por cento)** sobre o valor global do contrato.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos)**, pelo período de **15 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024**,
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com o estipulado na **Cláusula Sexta do Contrato e item 20 do Termo de referência**, que prevê o reajuste anual dos insumos tendo por base o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 24,19 (vinte e quatro reais e dezenove centavos)** a ser apostilado.

Tabela I - Reajuste dos preços do contrato

REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 19/2022						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2024	Jul	IPCA [07/2023 - 06/2024]	R\$ 23.682,10	R\$ 23.688,14	16	R\$ 3,22
2024	Ago		R\$ 23.682,10	R\$ 23.688,14	14	R\$ 2,82
2024	Ago	Prorrogação Excepcional em 15/08/2024	R\$ 23.780,14	R\$ 23.786,19	16	R\$ 3,23
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 9,27
Valores Reajustados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças

2024	Set		R\$ 23.780,14	R\$ 23.786,19	30	R\$ 6,05
2024	Out		R\$ 23.780,14	R\$ 23.786,19	30	R\$ 6,05
2024	Nov	Fim da vigência em 14/11/2024	R\$ 23.780,14	R\$ 23.786,19	14	R\$ 2,82
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$ 14,92
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$ 24,19
D. Percentual de Reajuste (%)						0,03

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de **15 de julho de 2024 a 14 de novembro de 2024**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma **única parcela**, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.002295.2024-77**.

Pelotas, 15 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Ernesto Monteiro Perez
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEGES, em 15/08/2024 11:31:14.
- **Ernesto Monteiro Perez**, DIRETOR(A) - CD3 - IF-DIPLAN, em 15/08/2024 11:28:17.
- **Claus de Rosso Bolzan**, COORDENADOR(A) - FG1 - IF-COGES, em 15/08/2024 10:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297617
Código de Autenticação: b0bac34746

